

PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETO nº 11, DE 23 DE janeiro DE 2017.

EMENTA: *Dispõe sobre a suspensão temporária das Concessões de estabilidade financeira dos cargos em comissão, direção e dos demais cargos do poder executivo municipal, incorporada ao vencimento.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IATI, Estado Federado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que as incorporações concedidas desde a data 02 de janeiro de 2013, são suscetíveis de uma melhor análise por esta administração concernente a sua legalidade;

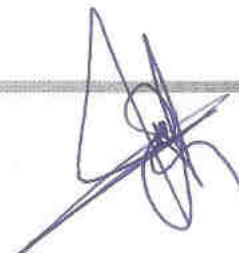
Considerando até o presente momento detectou elevado gasto com pessoal, em percentual próximo ao permitido pela lei de responsabilidade fiscal;

Considerando a inexistência de documentos deixados nos arquivos públicos pelo ex Gestor, relativos aos procedimentos de concessão de incorporação de estabilidade financeira, cargos comissionados e os demais de gratificação;

Considerando o dever do gestor em zelar pelos recursos públicos e observar, restritamente, a legislação pertinente de modo a evitar a violação dos princípios da Administração Pública em especial o da legalidade e da impessoalidade;

DECRETA

Art. 1º - Ficam suspensas, temporariamente, as incorporações salariais das gratificações e dos cargos em comissão aos vencimentos do servidor público municipal, como reza o art. 111 da lei 124/97, tendo seu efeito retroativo desde a data de 02 de janeiro de 2013, até a decisão final sobre a legalidade das incorporações já concedidas.



Art. 2º - Determine-se ao Secretário Municipal de Administração que informe ao departamento de pessoal e que o mesmo cumpra o presente decreto em todo os seus termos.

Art. 3º - Oficie-se o Setor de Recursos Humanos para que proceda às devidas alterações na folha de pagamento dos servidores municipais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo do dia 02/01/2013.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iati, em 23 de janeiro de 2017.


ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal